

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES TERRESTRES, CELEBRADO ENTRE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A
EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS,
CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, CEP: 67.020-018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Sr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, e do outro lado a empresa a **empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.346.264/0001-40**, estabelecida na Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira – Belém/PA, CEP 66.645-010, neste ato representada por **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, casada, empresária, portador de cédula de identidade nº. 3334764 SSP/PA e do CPF nº. 659.048.772-34, residente e domiciliada em Belém/PA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com Processo Administrativo nº 8.544/2023 e em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** e ratificação da **CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 - Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 06/2022, de 16/08/2023 a 15/08/2024, atendendo a conveniência administrativa da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de acordo com o que prevê a **CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA**.

3.2 – Permanece inalterado o valor mensal de R\$1.900,00(mil e novecentos reais), totalizando em 12 meses em R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas com execução do presente contrato no exercício de 2023 correrão a conta dos recursos previstos na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município

Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município

Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 3390391300 – Locação de Bens Móveis Tangíveis e Intangíveis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Valor Reservado: R\$8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Próximo exercício: R\$14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A contratante providenciará a publicação deste termo, em forma de extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 15 de agosto de 2023.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ
ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF